



Porto de Itajaí
CAP

Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí

DELIBERAÇÃO-002/2007

23 DE FEVEREIRO DE 2007.

**AUTORIZA A REGULAMENTAÇÃO
DO MONITORAMENTO DE
CONTÊINERES COM CARGAS
FRIGORIFICADAS ARMAZENADAS
EM ÁREA DA ZONA PRIMÁRIA
ALFANDEGADA DE USO PÚBLICO**

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93,

DELIBERA:

Autorizar a regulamentação das atividades de "monitoramento de contêineres frigorificados" armazenados na zona primária alfandegada de uso público, que serão executadas exclusivamente pelo Operador Portuário Pré-Qualificado responsável pela movimentação e operação das cargas a serem movimentadas nos navios.

FERNANDO RÉGIS DOS REIS
Presidente

Rua Blumenau, nº 05
88305-101 Itajaí-SC
www.portoitajai.com.br

Fone 47 3341 8049
Fax 47 3341 8075
negocios@portoitajai.com.br